



**MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL**

INST C-EEM

OSTENSIVO

**CURSO DE EXTENSÃO
EM ESTUDOS MARÍTIMOS (C-EEM)**

1ª Revisão

2024

INSTRUÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO
EM ESTUDOS MARÍTIMOS (C-EEM)

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL
2024

TIPO: NORMA

FINALIDADE: DIDÁTICA

1ª REVISÃO

ÍNDICE

ÍNDICE	II
INTRODUÇÃO	IV
CAPÍTULO 1 – SINOPSE DO CURSO	
1.1. MISSÃO DA ESCOLA DE GUERRA NAVAL (EGN)	1-1
1.2. PROPÓSITO DO CURSO	1-1
1.3. ORGANIZAÇÃO DO ENSINO	1-1
1.4. ESTRUTURAÇÃO DO CURSO QUANTO AO ATENDIMENTO DO SEU PROPÓSITO	1-2
1.5. ATIVIDADES DO CURSO	1-3
1.6. DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS	1-3
1.7. TRABALHOS A REALIZAR	1-4
CAPÍTULO 2 – DIRETRIZES BÁSICAS PARA O CURSO	
2.1. DOCUMENTOS BÁSICOS DO ENSINO	2-1
2.2. DIRETRIZES BÁSICAS	2-1
2.3. ADMINISTRAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO	2-1
2.4. TÉCNICAS DE ENSINO	2-2
2.5. LEITURA DE LIVROS E PERIÓDICAS	2-2
2.6. PROGRAMAÇÃO DO CURSO	2-2
2.7. ATIVIDADES EXTRACLASSE	2-3
CAPÍTULO 3 – ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS	
3.1. DEDICAÇÃO AO CURSO	3-1
3.2. SELEÇÃO	3-1
3.3. DOCUMENTOS A SEREM LIDOS ANTES DO INÍCIO DO CURSO	3-1
3.4. NORMAS GERAIS DE PROCEDIMENTO	3-2
3.5. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS	3-3
3.6. FREQUÊNCIA	3-3
3.7. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA	3-4
3.8. CANCELAMENTO DA MATRÍCULA	3-4
3.9. EFETIVAÇÃO DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA	3-4
3.10. CASOS OMISSOS	3-4
CAPÍTULO 4 – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EGN	
4.1. ORGANIZAÇÃO	4-1
4.2. BIBLIOTECA	4-1
4.3. TELEFONE	4-2
4.4. COMPARECIMENTO À EGN	4-2
CAPÍTULO 5 – ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO	
5.1. ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)	5-1
5.2. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DO EAD	5-1
5.3. TÉCNICAS DE ENSINO	5-1

5.4. DESIGNAÇÃO DE DISCIPLINAS E TRABALHOS	5-4
5.5. CONSTATAÇÃO DE INDÍCIOS DE PLÁGIO E DE TRABALHO NÃO ORIGINAL	5-5
5.6. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	5-5

INTRODUÇÃO

1. PROPÓSITO

Apresentar informações e orientações para os alunos que realizarão o Curso de Extensão em Estudos Marítimos.

2. DESCRIÇÃO

A presente publicação, denominada de “Instruções para o C-EEM” (INST C-EEM), é o documento que apresenta o propósito e a estrutura acadêmica do Curso de Extensão em Estudos Marítimos (C-EEM). Em paralelo, esta publicação tem a função de informar e orientar os alunos sobre a condução do Curso, durante o ano letivo da Escola de Guerra Naval (EGN).

As INST C-EEM são preparadas pelo Encarregado do Curso, revistas e atualizadas pelo Superintendente de Ensino (SE) e aprovadas pelo Diretor da EGN, conforme o importante sentido de manter atualizado o presente documento, indispensável para contribuir com o cumprimento da Missão desta Escola.

Os seguintes documentos foram empregados como base para a elaboração desta publicação:

- a) Publicação da Marinha do Brasil: “EMA 432 - Normas para os Cursos Ministrados na Escola de Guerra Naval”;
- b) Regimento Interno da EGN;
- c) Plano Estratégico da EGN; e
- d) Plano Diretor Acadêmico (PDA) da EGN.

Assim, esta publicação está dividida em cinco capítulos. No capítulo 1, são descritos a missão da EGN, o propósito do Curso e as atividades do Curso. No capítulo 2, são apresentadas as diretrizes básicas relacionadas ao C-EEM. O capítulo 3 está focado na orientação escolar aos alunos. No capítulo 4, são descritos o funcionamento da Biblioteca da EGN e informações administrativas da Escola. No capítulo 5, constam informações relacionadas ao ensino na EGN.

3. CLASSIFICAÇÃO

A classificação desta publicação é efetuada de acordo com a Publicação da Marinha do Brasil (MB), editada pelo Estado-Maior da Armada (EMA), denominada de “EMA-411 - Manual

do Sistema de Publicações da Marinha”, como: Publicação da Marinha do Brasil (PMB), não controlada, ostensiva, didática e norma.

4. SUBSTITUIÇÃO

Esta publicação cancela e substitui a publicação Instruções para o C-EEM, edição 2023, original.

CAPÍTULO 1

SINOPSE DO CURSO

1.1 MISSÃO DA ESCOLA DE GUERRA NAVAL (EGN)

De acordo com o Regulamento da Escola de Guerra Naval, aprovado pela Portaria nº 266/2017, do Estado-Maior da Armada (EMA), a missão da EGN é produzir e disseminar pesquisas científicas e conhecimentos nas áreas de Defesa Nacional, Poder Marítimo, Guerra Naval e Administração, a fim de contribuir para a capacitação de pessoal e para a formulação de políticas, estratégias e doutrinas de alto nível da Marinha.

Para a consecução da sua missão, a EGN programará as seguintes ações:

I - Ministar, atualizar, uniformizar e ampliar os conhecimentos dos oficiais naquilo que se relaciona com a Defesa Nacional, o Poder Marítimo, a Guerra Naval e a Administração;

II - Disseminar, por intermédio de seus cursos, a doutrina naval emanada do EMA;

III - Investigar, estudar, experimentar e opinar sobre novos métodos, teorias, planos e doutrinas, estratégias e políticas ou temas de interesse da Marinha;

IV - Realizar pesquisa científica de interesse da Marinha e ministrar cursos nas áreas de Defesa Nacional, Poder Marítimo, Guerra Naval e Administração, por intermédio de grupos de pesquisa autônomos ou em cooperação com centros de conhecimento e/ou órgãos de fomento à pesquisa; e

V - Apoiar administrativamente o Centro de Estudos Político-Estratégicos da Marinha (CEPE-MB), instalado em suas dependências.

1.2 PROPÓSITO DO CURSO

O Curso de Extensão em Estudos Marítimos (C-EEM) tem como propósito: “ampliar os conhecimentos de profissionais civis extra-Marinha, dos setores público e privado, que tenham formação superior, com o estudo de temas relevantes sobre o Poder Marítimo e o Poder Naval.”

1.3 ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

O C-EEM não é um curso eminentemente doutrinário, portanto, estimula-se a

criatividade e a discussão das políticas e doutrinas em vigor por parte dos alunos, possibilitando, assim, contribuir para a evolução do pensamento naval brasileiro. Dessa forma, os temas abordados não comportam interpretações rígidas ou soluções incontestes. A liberdade de pensamento e de expressão não será coibida pela preexistência de uma doutrina firmada na MB.

1.4. ESTRUTURAÇÃO DO CURSO QUANTO AO ATENDIMENTO DO SEU PROPÓSITO

O C-EEM caracteriza-se por ser um curso de formato de ensino híbrido, no qual é empregada, primordialmente, a metodologia de Ensino a Distância (EAD). Entretanto, há também a previsão da realização de atividades presenciais.

O EAD consiste no estudo das disciplinas por meio da *internet*, com uma duração total de 16 semanas. Esta etapa do Curso exigirá do aluno noções básicas de informática e o aprendizado do emprego das ferramentas digitais do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da plataforma *Moodle*. Serão postados, nessa plataforma digital, os principais documentos do Curso, tais como: a presente publicação (instruções), o Currículo do Curso, o Quadro de Atividades Programadas (ordem cronológica das atividades) e os materiais e documentos didáticos das disciplinas que compõem o Curso.

A fase presencial do Curso terá duração de cerca de uma semana, quando serão desenvolvidos Trabalhos em Grupo (TG), seguidos de Debates Orientados (DO), relacionados a um Jogo de Crise, em instalações da própria EGN. Esta etapa do Curso será conduzida em conjunto com o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM) da própria EGN. Assim, a formação dos grupos de estudos para a confecção dos TG contará com a participação de Oficiais-alunos (OA) do citado curso e de alunos do C-EEM, a serem distribuídos de forma equilibrada. Está programada ainda, como atividade presencial, uma Visita de Estudos (VE) ao Complexo Naval da Marinha, localizado no município de Itaguaí-RJ, onde é realizado o Programa de Desenvolvimento de Submarinos da MB (PROSUB). Esta atividade não é de caráter obrigatório, considerando que há alunos do C-EEM que não residem na cidade do Rio de Janeiro. Entretanto, recomenda-se a participação dos alunos nessa VE, em face da importância do tema para a MB e, principalmente, para o Brasil, por ser o mais expressivo programa do Estado Brasileiro, no campo da Defesa.

Ressalta-se que o C-EEM é composto pelas seguintes disciplinas: Geopolítica e Oceanopolítica; Economia do Mar; Políticas Nacionais Relacionadas ao Mar; Estratégias Marítima e Naval; e Direito Internacional Público, este sob o enfoque marítimo.

Ao final do Curso, a EGN conferirá aos alunos concludentes do C-EEM, que obtiverem sucesso em todas as atividades programadas, os respectivos Certificados de Conclusão do Curso.

1.5. ATIVIDADES DO CURSO

A participação dos alunos em todas as atividades programadas para o Curso caracteriza-se como sendo de caráter obrigatório, para que se obtenha um ótimo aproveitamento acadêmico e, assim, seja facultado aos alunos a obtenção dos seus respectivos Certificados de Conclusão do Curso. Em tais atividades, a interação entre os alunos e a EGN dar-se-á, prioritariamente, por meio de aulas expositivas *online*, fóruns virtuais de discussão (fóruns de debates) e fóruns de esclarecimento de dúvidas, com a intercessão dos Instrutores e Professores da EGN remotamente, através das ferramentas digitais existentes no *Moodle*. A realização da atividade presencial na EGN caracteriza-se, da mesma forma, por ser de caráter obrigatório.

Ressalta-se que a avaliação do aluno será feita em função de sua participação qualitativa, por meio de suas postagens que representem o seu entendimento do conteúdo das disciplinas; contribuições que expressem a sua reflexão crítica sobre os temas apresentados; sugestões de aprofundamento dos assuntos tratados ao longo do Curso; argumentações fundamentadas; e articulações do conteúdo com a prática profissional exercida. Os alunos que, por ventura, deixarem de cumprir as atividades programadas exigidas, tanto as presenciais, quanto as realizadas à distância (EAD), não serão aprovados no C-EEM e, portanto, deixarão de receber o correspondente Certificado de Conclusão do Curso.

As atividades do Curso são divulgadas no AVA *Moodle*, por meio do “Quadro de Atividades Programadas C-EEM / Ano 2024”.

1.6. DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

Os sumários das disciplinas e suas respectivas cargas horárias constam do Currículo do

Curso, disponibilizado no AVA Moodle.

Acrescenta-se que no *Moodle* encontram-se postados os Projetos Específicos das Disciplinas (PED) e os Planos de Estudos das Unidades (PEU) de cada disciplina.

1.7. TRABALHOS A REALIZAR

De acordo com o Currículo do Curso, há dois trabalhos escritos individuais (TI) e um trabalho em grupo (TG), a serem confeccionados e apresentados (postados) pelos alunos, em prazos definidos pelos instrutores, cujas datas limites constam do AVA *Moodle*.

A tabela abaixo demonstra quais são os Trabalhos em pauta:

AE	DISCIPLINA	TRABALHOS	TÉCNICA
III	III-CEM-1 – Políticas Nacionais Relacionadas ao Mar	III-CEM-1-T1	TI
	III-CEM-2 - Estratégia	III-CEM-2-T1	TI
CJG*	Jogo de Crise	CJG-CEM-3-T1	TG

*Centro de Jogos de Guerra da EGN.

As instruções para a confecção de tais trabalhos serão divulgadas pelos Instrutores das correspondentes Disciplinas, em época oportuna. A classificação desses trabalhos, após a correção a ser feita pelos Instrutores da EGN, receberá o grau “Satisfatório” ou “Insatisfatório”. Ocorrendo o grau “Insatisfatório”, o aluno em pauta terá a chance de realizar uma “Repetição do Trabalho”, devendo apresentar ao Instrutor da respectiva Disciplina um novo trabalho, para uma segunda avaliação.

O TG, relativo ao Jogo de Crise, poderá ser “não avaliado”, a critério da Direção do Curso, em função do desenvolvimento e da participação dos alunos do C-EEM nos trabalhos, durante a atividade em tela.

CAPÍTULO 2

DIRETRIZES BÁSICAS PARA O CURSO

2.1. DOCUMENTOS BÁSICOS DO ENSINO

O ensino no C-EEM é regulado tanto pela presente publicação, quanto pelos seguintes documentos normativos:

- a) Publicação da MB: “EMA-432 (5ª Rev.): Normas para os Cursos Ministrados na Escola de Guerra Naval”;
- b) Regulamento da EGN;
- c) Regimento Interno da EGN;
- d) Plano Diretor Acadêmico (PDA) da EGN (1ª Revisão);
- e) Ordem Interna 10-09 D – Avaliação da Aprendizagem da EGN;
- f) Projetos Específicos de Disciplinas (PED); e
- g) Planos de Estudo das Unidades (PEU), específicos para cada disciplina.

2.2. DIRETRIZES BÁSICAS

De modo a alcançar o propósito do Curso, as atividades desenvolvidas durante o Curso, de acordo com a orientação dos Instrutores e Professores da EGN, deverão ter por base a diretriz de explorar os temas de maior relevância para o Poder Marítimo, seus fundamentos e aspectos conjunturais, agregando conhecimentos relativos às seguintes disciplinas: Geopolítica e Oceanopolítica; Economia do Mar; Políticas Nacionais Relacionadas ao Mar; Estratégias Marítima e Naval; e Direito Internacional Público.

2.3. ADMINISTRAÇÃO E ESTRUTURA DO CURSO

A condução do C-EEM é realizada pelo Encarregado do Curso, auxiliado por uma Secretária, voltada para assuntos afetos à administração do Curso e para apoiar os alunos.

As informações administrativas do Curso estão disponíveis para os alunos no AVA *Moodle*, no módulo do C-EEM 2024, no qual todos os alunos serão cadastrados, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://moodle.densm.mar.mil.br>.

2.4. TÉCNICAS DE ENSINO

As disciplinas curriculares do C-EEM são ministradas por meio da aplicação das seguintes Técnicas de Ensino: Aula Expositiva *online* (AE), Debate Orientado (DO), Demonstração (Dm), Estudo de Caso (EC), Estudo Orientado (EO), Leitura e Exposição (LEx) e Pesquisa Bibliográfica (PB). Essas técnicas podem ser complementadas por meio das seguintes atividades: Conferência (Cf), Palestra (Pa), Fóruns e Seminários (F/Sm).

As características das técnicas de ensino acima citadas encontram-se descritas no Plano Diretor Acadêmico (PDA) da EGN e no Capítulo 5 desta publicação.

2.5. LEITURA DE LIVROS E PERIÓDICOS

Nos PEU de cada disciplina constarão os nomes dos livros, periódicos, revistas, artigos ou publicações cuja leitura possibilitará aos alunos obter uma melhor compreensão e entendimento do assunto a ser abordado em determinada Unidade de Ensino (UE), visando uma preparação ideal dos alunos para a aula a ser ministrada. Tais leituras são classificadas da seguinte forma:

- a) Leitura Obrigatória (LO) - é aquela fundamental para a realização da atividade de ensino, sendo seu conteúdo aplicado em trabalhos curriculares e aulas. Por essa razão, a conclusão da leitura, antes do início da Unidade de Ensino (UE), é imprescindível.
- b) Leitura Recomendada (LR) - é aquela necessária para uma melhor compreensão da disciplina, ampliando os conhecimentos a serem utilizados nas atividades de ensino.
- c) Leitura Complementar (LC) - é a que se destina a aumentar o cabedal de conhecimentos do aluno, propiciando-lhe um melhor entendimento da disciplina.

Conforme necessário, constará no *Moodle*, a bibliografia prevista para cada disciplina.

2.6. PROGRAMAÇÃO DO CURSO

Por ocasião do início do Curso, será divulgado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) *Moodle*, o “Quadro de Atividades Programadas para o C-EEM – Ano 2024”. Neste documento, constarão todas as informações cronológicas necessárias para a realização das atividades previstas

para o Curso, ao longo do Ano Letivo. Entretanto, ressalta-se que tal programação poderá sofrer atualizações, a critério da EGN, sempre que se fizer necessário. Tais atualizações serão divulgadas com antecedência pelo Encarregado do Curso aos alunos, através do próprio *Moodle* e/ou por *e-mail*.

2.7. ATIVIDADES EXTRACLASSE

Os alunos poderão participar de palestras e simpósios realizados na EGN, relacionados com os assuntos de interesse do C-EEM, por solicitação do próprio interessado ou por meio de convite a ser formulado pelo Encarregado do Curso. Entretanto, as cargas horárias de tais atividades não serão computadas, para efeito da carga horária total do Curso.

CAPÍTULO 3

ORIENTAÇÕES PARA OS ALUNOS

3.1. DEDICAÇÃO AO CURSO

A maior parte do C-EEM é realizada no modo de Ensino a Distância (EAD), normalmente, durante o expediente de trabalho dos alunos, principalmente pela realização de atividades síncronas (aulas *online*), previstas no Quadro de Atividades Programadas. Assim, o C-EEM não se caracteriza como sendo um curso realizado sob o regime de dedicação exclusiva.

Cabe apontar, sobretudo, que o C-EEM mostra-se como uma oportunidade ímpar para os alunos que o realizam desenvolverem novos e importantes conhecimentos sobre os temas relacionados ao Poder Marítimo e Poder Naval e, principalmente, sobre o enfoque da importância do mar para o desenvolvimento do Brasil, como Estado e Nação. Assim, o Curso mostra-se como uma excelente oportunidade para o crescimento profissional desses alunos.

3.2. SELEÇÃO

A seleção para o C-EEM é feita, prioritariamente, por meio de cartas-convite dirigidas a instituições e órgãos de interesse da Alta Administração da Marinha do Brasil, a cargo do EMA. Entretanto, também poderão ser indicados candidatos por membros do Corpo Docente da EGN e candidatos que manifestarem interesse, em caráter individual, em realizar o Curso.

Os currículos dos candidatos serão avaliados e, posteriormente, em época oportuna, a EGN confirmará aqueles que comporão a turma do C-EEM do ano letivo em curso, por meio de Ordem de Serviço (OS) assinada pelo Diretor da EGN.

3.3. DOCUMENTOS A SEREM LIDOS ANTES DO INÍCIO DO CURSO

As Instruções para o Curso (o presente documento), o Currículo do Curso, o Quadro de Atividades Programadas do C-EEM 2024, os Projetos Específicos das Disciplinas (PED) e os Planos de Estudo das Unidades (PEU) são documentos que devem ser do conhecimento dos alunos logo de início, uma vez que contêm importantes informações e instruções para um bom desempenho no Curso.

3.4. NORMAS GERAIS DE PROCEDIMENTO

Os alunos devem observar as seguintes normas gerais de procedimentos:

- a) considerar que o relacionamento com os Instrutores e Professores da EGN, durante as atividades do Curso, deve ser cordial e formal e de acordo com a tradição da Marinha. No tratamento mútuo, devem ser empregadas expressões formais, tais como: "Comandante ...", "Capitão de Mar e Guerra ...", "Senhor ..." ou "Professor ...". O tratamento dirigido, de uma maneira geral, será o previsto no Cerimonial da Marinha ou nas Normas do Cerimonial Público e na Ordem Geral de Precedência (documentos oficiais da República Federativa do Brasil);
- b) informar por *e-mail* ao Encarregado do Curso, na primeira oportunidade, em caso de falta a qualquer atividade escolar, expondo as razões que a motivaram;
- c) estar pronto para cumprir as atividades presenciais, de acordo com o Quadro de Atividades Programadas do C-EEM 2024;
- d) nas atividades *online*, o aluno deverá adotar os seguintes procedimentos:
 - i. acessar o ambiente virtual, em que será realizada a atividade, 10 minutos antes do início previsto da mesma;
 - ii. estar com o *login* do ambiente virtual devidamente identificado, conforme instruções prévias; e
 - iii. acessar a atividade virtual em um local mais silencioso possível, a fim de evitar possíveis interferências de ruídos indesejados.
- e) manter o registro dos seus dados atualizados junto à Secretaria do Curso, atualizando o perfil e os seus dados pessoais no AVA *Moodle*;
- f) tomar conhecimento do calendário de atividades do curso e suas eventuais alterações, divulgados no AVA *Moodle*; e
- g) cooperar para o aprimoramento do curso, efetuando a avaliação deste, mediante o preenchimento do Questionário Pedagógico (QP), a ser disponibilizado no AVA *Moodle*, imediatamente antes do fim do curso.

3.5. AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

O sucesso no Curso depende, fundamentalmente, da participação, cooperação, esforço individual e contribuição criativa de cada aluno em prol do mesmo. No C-EEM, os alunos possuem ampla liberdade de pensamento para expor suas próprias ideias, entretanto, de forma condizente com as normas e costumes navais (conforme acima descrito), ainda que discordantes da doutrina em vigor na Marinha do Brasil. Nesses casos, é fundamental que as ideias propostas sejam devidamente justificadas, com argumentos consistentes e abalizados juízos de valor. O êxito do aluno será função da profundidade das leituras realizadas; do nível de reflexão sobre os temas em debate; do seu grau de participação nas atividades programadas para o Curso; e na aprimorada confecção de trabalhos individuais escritos.

Em resumo, o aproveitamento do aluno do C-EEM será medido tanto pela efetiva participação nas aulas e atividades programadas, quanto na confecção dos Trabalhos Individuais (TI) previstos e do Trabalho em Grupo (TG), este relacionado ao Jogo de Crise.

3.6. FREQUÊNCIA

Conforme mencionado anteriormente, o Curso não é realizado em regime de tempo integral, tampouco de dedicação exclusiva. Entretanto, ressalta-se, uma vez mais, que o comparecimento às atividades programadas é considerado de caráter obrigatório, assim como a confecção dos TI e TG, para que o aluno possa obter, ao fim do Curso, o seu respectivo Certificado de Conclusão de Curso.

Dessa forma, eventuais atrasos ou ausências, serão contabilizados como faltas, sendo estas equivalentes a quantidade de tempos de aula (TA) previstos para as atividades em que o Aluno estiver ausente.

Para o cômputo de faltas, considera-se que a ausência do aluno em até 25% das atividades programadas implica no possível cancelamento de sua matrícula no Curso.

3.7. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

A efetivação da matrícula no Curso será realizada por meio de Ordem de Serviço (OS) do Diretor da EGN. Essa OS será postada no AVA *Moodle*.

3.8. CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

A matrícula no C-EEM poderá ser cancelada, de acordo com os seguintes casos:

- a) A pedido do próprio aluno, por comunicação formal do interessado, encaminhada ao Diretor da EGN, através de *e-mail* ou carta.
- b) Se ocorrer um número de faltas por parte do aluno, por qualquer motivo, superior a 25 % do total de aulas e atividades programadas para o Curso;
- c) Por falta de aproveitamento escolar, quando não houver mais possibilidade de o aluno obter habilitação no Curso.

3.9. EFETIVAÇÃO DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

A efetivação do cancelamento da matrícula do aluno será realizada por meio de Ordem de Serviço (OS) do Diretor da EGN.

3.10. CASOS OMISSOS

Na eventualidade de casos não previstos nestas instruções, a eventual situação será levada, via Superintendente de Ensino (SE), ao Diretor da EGN, a quem caberá a decisão final quanto ao tema em questão.

CAPÍTULO 4

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EGN

4.1. ORGANIZAÇÃO

A EGN é organizada e regida por um Regulamento Interno e por um Regimento Interno. Esses documentos são complementados por normas, instruções específicas para os diversos cursos e procedimentos que constam de Ordens Internas (OI), as quais estão disponíveis, para consulta, na página da EGN, na *intranet*.

4.2. BIBLIOTECA

A EGN dispõe de uma Seção de Publicações de Ensino (SPE) e uma Seção de Biblioteca. Todas essas seções encontram-se localizadas no último andar do prédio do Centro de Jogos de Guerra da EGN.

A Biblioteca da EGN destina-se, prioritariamente, a apoiar os Corpos Docente e Discente. Ela é especializada em assuntos militares e abrange as seguintes áreas: Estratégia; Geopolítica; Ciência Política; Relações Internacionais; Política Internacional; Direito Internacional; Economia; Administração; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, entre outros temas. O acervo conta hoje com cerca de 34.000 títulos entre livros, obras de referências, periódicos, teses, dissertações e obras raras.

A Biblioteca dispõe ainda de terminais de computadores, localizados em uma sala de multimídia, destinados aos alunos, para consultas rápidas à *internet* e dispõe ainda de 20 mesas para estudos.

O prazo de empréstimo de livros é de quinze dias, podendo ser renovado pela *intranet*, *internet* ou por telefone, se estiver no prazo de devolução e se não houver reserva para outros usuários. A quantidade máxima de publicações permitidas para empréstimo será de dez exemplares por usuário. A equipe da Biblioteca da EGN está sempre disponível para orientar os alunos quanto às pesquisas e serviços oferecidos.

Os Horários de funcionamento da Biblioteca da EGN encontram-se demonstrado no quadro abaixo:

Dias úteis (rotina normal)	08hs às 16h15
Sábados, domingos e feriados (inclusive licenças administrativas)	Fechada

4.3. TELEFONE

Telefone de contato: Encarregado do C-EEM, fixo: (21) 2546-9235 o pelo *e-mail*: *moniz.aragao@marinha.mil.br*.

4.4. COMPARECIMENTO À EGN

Os alunos poderão, eventualmente, comparecer à EGN sempre que se mostrar necessário, no período de expediente normal, a fim de frequentar a Biblioteca, obter esclarecimentos adicionais com o Encarregado do Curso e para consultar os Instrutores e Encarregados de Áreas de Estudo da EGN, sendo que, nesses dois últimos casos, com o prévio conhecimento do Encarregado do Curso, o qual deverá ser comunicado por *e-mail* do aluno.

CAPÍTULO 5

ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO

5.1. ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

A EGN utiliza a metodologia de ensino à distância (EAD), para ministrar o C-EEM, através da plataforma digital *Moodle*. Nesta plataforma, no campo destinado ao C-EEM 2024, serão disponibilizadas as informações necessárias ao desenvolvimento do Curso e será feita a divulgação de materiais didáticos e atividades curriculares programadas. Desse modo, o aluno terá a oportunidade de interagir com a EGN, podendo tirar suas dúvidas diretamente com o Encarregado do Curso e com os Instrutores de cada disciplina.

Os alunos receberão, antes do início do Curso, um cadastro pessoal (*login/senha*) composto de dígitos alfanuméricos e caracteres especiais para acesso ao AVA *Moodle*. A partir daí, o aluno terá acesso ao material didático das disciplinas e, assim, poderá participar dos fóruns virtuais de dúvidas e de debates e acessar as demais ferramentas de apoio ao ensino, existentes no AVA.

Para preservar o sigilo dos assuntos tratados no âmbito do curso, recomenda-se efetuar a substituição da senha recebida por uma senha pessoal após o seu primeiro recebimento. O acesso ao AVA *Moodle* encontra-se no seguinte endereço eletrônico: <https://moodle.densm.mar.mil.br>.

5.2. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DO EAD

Será estimulado aos alunos do C-EEM a participação nas aulas programadas e nos fóruns virtuais de dúvidas e de debates. As atividades obrigatórias (trabalhos), suas instruções e respectivos prazos para realização serão divulgados no AVA *Moodle*.

Todavia, no que se refere aos trabalhos curriculares realizados em grupo na EGN, um quantitativo de faltas superior a 50% do tempo total alocado para tanto, por quaisquer motivos, poderá acarretar no cancelamento da matrícula do aluno.

5.3. TÉCNICAS DE ENSINO

O ensino será conduzido de forma remota e deverá ser desenvolvido por meio das técnicas de ensino a seguir mencionadas, de modo a incentivar, ao máximo, a participação

dos alunos nas atividades programadas, por meio das ferramentas digitais disponíveis no AVA Moodle:

- a) Aulas Expositivas (AE) *online*;
- b) Estudos Orientados (EO), com emprego de ferramentas digitais tarefas e videoaulas;
- c) Debates Orientados (DO), com emprego de ferramentas digitais fóruns de debates e de dúvidas e sessões de *chat*;
- d) Estudos de Casos (EC);
- e) Pesquisa Bibliográfica (PB);
- f) Demonstração (Dm)
- g) Trabalhos Individuais (TI);
- h) Trabalho em grupo (TG); e
- i) Visitas de Estudo (VE).

No C-EEM, os alunos são incentivados ao hábito da leitura crítica, mediante um programa de leituras, extratos e exposições de livros selecionados pelos Instrutores.

As seguintes definições complementam as informações acima:

I) Aula Expositiva – consiste na apresentação oral/escrita do assunto pelo Professor/ Instrutor. Aplica-se a qualquer conteúdo de natureza teórica, possibilitando a veiculação de grande quantidade de informações em um curto espaço de tempo. Requer apoio de recursos audiovisuais, a fim de tornar a explanação mais atrativa e facilitar a compreensão do tema abordado. Pode ser realizada de forma presencial ou remota.

II) Estudo Orientado – estudo conduzido, principalmente, por meio de tarefas e videoaulas.

a) Tarefas – são ações didáticas determinadas pelo instrutor da disciplina, com o objetivo de reforçar o aprendizado. Geralmente, são obrigatórias e possuem prazo de entrega, sendo opcional a atribuição de nota. Os trabalhos devem ser encaminhados em meio magnético em um *link* existente na própria disciplina, no AVA Moodle.

b) Videoaulas – é uma ferramenta assíncrona, em que o instrutor produz um vídeo didático sobre determinado conteúdo da disciplina, visando a estabelecer uma

fundamentação de conteúdo a ser estudado ou a sedimentar, quanto à aprendizagem de conteúdo já apresentado.

III) Debates – na sistemática EAD, são caracterizados pelo emprego das ferramentas fóruns de debates (ou de discussão)/dúvidas e sessões de *chat*.

a) Fóruns – Podem ser de dois tipos: fóruns de discussão (ou debates) e fóruns de dúvidas. Os primeiros permitem acesso a uma página contendo tópicos que estão em discussão no curso naquele momento. O acompanhamento da discussão se dá por meio da visualização, de forma estruturada, das mensagens enviadas e a participação por do envio de mensagens. É uma valiosa ferramenta empregada para selecionar temas importantes relacionados às disciplinas para debates entre os alunos, com a participação do instrutor exercendo o papel de mediador, instigando o aprofundamento da discussão.

Os fóruns de dúvidas destinam-se a esclarecer pontos do conteúdo que suscitem dúvidas nos discentes (alunos) ou que, pela velocidade do trâmite de informação, não foram respondidos pelo instrutor durante uma sessão de *chat*.

b) Sessões de *Chat* – permitem conversas em tempo real entre os alunos do curso e os docentes. De maneira geral, os temas discutidos nas sessões de *chat* estarão integrados aos fóruns, a fim de aprofundar questões em análise. Os dias e horários das sessões de *chat* com a presença dos docentes serão informados no AVA *Moodle*.

IV) Estudos de Caso – consistem no estudo detalhado de um acontecimento, situação ou fato que requeira a formulação técnica de uma solução a ser dada por um grupo de alunos. Trata-se de técnica que favorece a participação ativa, é muito dinâmica e permite o estabelecimento de excelentes correlações com a realidade, sendo, portanto, altamente motivadora. O caso a ser estudado poderá ser verídico ou fictício. O que se pretende não é que os discentes encontrem uma solução definitiva para o caso, quase sempre, não existente. O que se busca é a análise das possíveis soluções, suas vantagens e desvantagens, estimulando no aluno a formação de juízos de realidades e juízos de valor, capacitando-o a uma tomada de decisão.

V) Pesquisa Bibliográfica – estudo de um tema específico, realizado mediante a leitura de bibliografia selecionada.

VI) Demonstração – é a aplicação prática de conhecimentos ministrados feita perante uma audiência, por Instrutores, ou por alunos com a sua assistência.

VII) Trabalhos Individuais – consiste na busca de soluções para um determinado problema, ou formulação de um juízo sobre determinada questão, mediante esforço individual.

VIII) Trabalhos em Grupo – busca de solução para problema ou formulação de juízo sobre uma determinada questão, mediante esforço conjunto dos integrantes de um grupo específico e aplicação de um método lógico de raciocínio.

IX) Visitas de Estudo – visita relacionada para propiciar o contato direto do aluno com organizações, pessoas ou setores ligados a determinados assuntos, cujo conhecimento seja de interesse para o curso.

5.4. DESIGNAÇÃO DE DISCIPLINAS E TRABALHOS

Todas as disciplinas e trabalhos acadêmicos são identificados no Currículo do Curso e nas documentações pertinentes por uma simbologia, estruturada da forma abaixo:

- a) número da Área de Estudo (AE-II ou III), a qual a disciplina ou o trabalho está associado;
- b) letras indicadoras do curso (CA para o C-EEM);
- c) numeral compondendo o código da disciplina (1, 2, 3 etc.); e
- d) a letra “T” acompanhada do número sequencial do trabalho do curso, no âmbito da AE (T1, T2, T3 etc.).

Exemplo: III-CA-2-T1 — primeiro (T1) trabalho da disciplina Estratégia (2), organizado pela Área de Estudo de Política e Estratégia (III), para o C-EEM.

5.5. CONSTATAÇÃO DE INDÍCIOS DE PLÁGIO E DE TRABALHO NÃO ORIGINAL

Caso, durante a correção de qualquer trabalho acadêmico, individual ou em grupo, seja constatado plágio ou detectada a ocorrência de trabalho não original, o fato será levado pelo Encarregado do Curso, ouvido o Instrutor da Disciplina em pauta, ao conhecimento do SE e, por seu turno, ao Diretor da EGN. Neste caso, o aluno será notificado (por *e-mail* ou carta) e terá sua matrícula no Curso cancelada.

Ressalta-se que a EGN emprega técnicas de correção e *softwares* específicos para a detecção de similaridades de textos de trabalhos escritos.

5.6. AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

Ao final do curso, será aplicado um Questionário Pedagógico específico para o C-EEM, o qual deverá ser preenchido por todos os alunos. Tal instrumento visa ao aprimoramento do Curso.